



Processo Administrativo nº. 194/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-007/2018 (SRP).**

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 001/2018-PP-007/2018 (SRP), para recomposição de valores de fornecimento de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal firmado entre o Município de Boa Vista do Tupim e a empresa Cláudia Benigna A Santos & Cia Ltda, conforme segue.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro, Boa Vista do Tupim, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Helder Lopes Campos, brasileiro, casado, RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, Bahia, e a empresa CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 10.762.127/0001-00, sediada no Loteamento Campo Alegre, nº 1, Quadra B, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, neste ato representado pela Sr.^a Cláudia Benigna Araújo Santos, RG 09357630-74 e CPF 002.105.895-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2018-PP-007/2018 (SRP), para realinhamento de preços, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio do presente Termo Aditivo, as partes ajustam o realinhamento de preços, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionados:

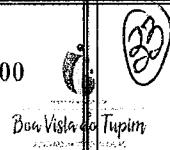
Ata de Registro de Preços nº. 001/2018-PP-007/2018 (SRP)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2018.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Realinhado
1	Gasolina automotiva comum	Litro	4,36	4,85
2	Óleo diesel automotivo (B-5) comum filtrado	Litro	3,56	3,81
3	Óleo diesel automotivo (S-10) especial filtrado	Litro	3,65	3,91



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

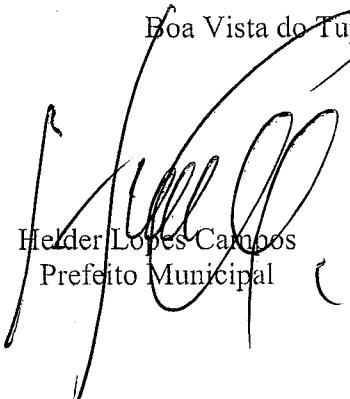


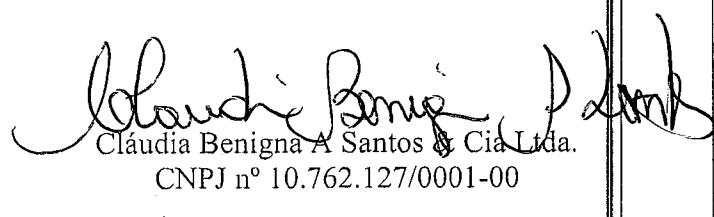
CLAUSULA SEGUNDA – As Dotações Orçamentárias para fazer face aos novos valores registrados serão alocadas quando da emissão dos respectivos empenhos.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem fixas, inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo para Recomposição de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Boa Vista do Tupim/BA, 11 de setembro de 2018.


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal


Cláudia Benigna A. Santos & Cia Ltda.
CNPJ nº 10.762.127/0001-00

TESTEMUNHAS

1. Adriane Aparecida Barroso da G. Pimentel
CPF: 030.097.665-80

2. Dinorlinda dos梅res Souza
CPF: 070.574.765-06